



---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2022**

### **Altera a tabela de valores constante no Anexo II da Deliberação Consad nº 009/2019 que aprova o regulamento para o uso de espaços da Universidade de Taubaté – Unitau.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-127/2018, aprovou, e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II da deliberação Consad nº 009/2019 que regula para o uso de espaços da Universidade de Taubaté - Unitau, pelas comunidades interna e externa como parte integrante desta Deliberação.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais as disposições da referida deliberação.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## **ANEXO II**

### **TABELA DE VALORES DAS TAXAS** (Para fins de solicitação externa)

<b>ESPAÇOS</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
<b>Sala de aula até 50 lugares</b>	<b>R\$ 165,00 pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Sala de aula acima de 50 até 75 lugares</b>	<b>R\$ 247,00 pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Sala de vídeo - até 90 lugares</b>	<b>R\$ 295,00 pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Laboratório de Informática – um lugar por máquina</b>	<b>R\$ 11,00 por máquina pelo uso de um período (4h) – mínimo de R\$ 219,00</b>
<b>Auditório – até 300 lugares</b>	<b>R\$ 657,00 pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Auditório acima de 300 lugares e Auditório do Departamento de Comunicação Social</b>	<b>R\$ 876,00 pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Espaços de circulação</b>	<b>R\$ 110,00 a cada 2 m<sup>2</sup> pelo uso de um período (4h)</b>
<b>Prédio /Departamento</b>	<b>(*) R\$ 3,50 por candidato – mínimo de 300 pessoas pelo uso de um período (4h)</b>

(\*) Empresas que optarem por não enviar os itens do Anexo III, acrescentar valor de R\$ 10,50 por candidato.

**OBS.:** para o uso do dia todo (diário) deverá ser cobrado o dobro do valor constante na tabela acima.